



LEI Nº. 2909, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

26-08-05
Expedida M^o. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Sales de Moraes, a rua com início na Rua São Marcos e término no Terreno das Irmãs Trindade, sentido SUL-NORTE, no Bairro Salesianos, entre as quadras A e B.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE